

Aprovado
por todos os
Vereadores
em 20-03-91.
Háim Teixeira
Vice-Presidente e Secretário

Aprovado em sessão
em 20-03-91
Háim Teixeira
Vice-Presidente e Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04.../91

Estabelece Ajuda de Custo para os
Srs. Vereadores e dá outras provi
dências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O vereador fará jús ao recebimento mensal de uma Ajuda de Custo,
correspondente a 20% (vinte por cento) de sua remuneração bruta
mensal.

Art. 2º - As despesas decorrente desta Resolução correrão por conta do ele
mento próprio constante no orçamento vigente deste Poder.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revo
gam-se as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, em 20-03-91.

Francisco José de L. e. L. L.
Mário Maria Siqueira
Háim Teixeira

Francisco José de L. e. L. L.
Mário Maria Siqueira

Ciente
em 20-03-91
Háim Teixeira
Vice-Presidente e Secretário